

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÓMICO - FINANCEIRO AO 391/2023-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÓMICO - FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 391/2023-CPL, REF. AO P.E 010/2023- SRP, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em conviência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524.932-00, residente na Av. Magalhães Barata, Alameda Paulo Maranhão, nº 126, Nazaré, 66040-303, Belém-PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 16.647.278/0001-95, Endereço: Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, 66.645-020, Belém/PA, Telefone: (91)3355-6701 - Fax: (91)3254-6701 - (91)3224-1671, E-mail: paramed.1@hotmail.com Representante Legal: Sr. Fábio Luís Ferreira Nogueira, portador da Cédula de Identidade nº 2459477/PC/PA e CPF nº 477.353.842-20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, 766, Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Económico - Financeiro ao Contrato que versa sobre a aquisição de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo o Reequilíbrio Económico - Financeiro do fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu, o qual o valor será realinhado conforme clausulas seguintes.

a) O presente instrumento tem por objeto o realinhamento de valor, com o valor estimado do presente termo aditivo de conforme descrição na tabela abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Reequilíbrio Económico - Financeiro dos itens 002, 003, 021, 024, 027, 030, 036, 045, 047, 052, 065, 069, 087, 088, 105, 118, 119, 139, 140, 160, 166 e 171, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REALINHADO
002	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	R\$ 11,70	R\$ 17,61
003	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1L	R\$ 5,79	R\$ 8,52
021	ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 500 ML, COM BICO RETO. MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO	R\$ 0,04	R\$ 6,55
024	APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	R\$ 73,85	R\$ 113,75
027	APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	R\$ 98,80	R\$ 213,73
030	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	R\$ 3,43	R\$ 6,18
036	CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM	R\$ 2,45	R\$ 4,75
045	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	R\$ 1,05	R\$ 1,63
047	CLAMP UMBILICAL	R\$ 0,48	R\$ 0,72
052	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 13 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	R\$ 18,75	R\$ 33,89
065	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	R\$ 1,77	R\$ 3,29
069	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5M	R\$ 5,85	R\$ 13,92
087	FIXADOR PARA RAIOS-X 20L	R\$ 320,00	R\$ 547,70
088	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML FOSFATO DIBASICO 0,06G/ML SOLUÇÃO RETAL FRASCO DE 130 ML	R\$ 7,20	R\$ 8,84
105	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA LAPIDADA COM 100 UNIDADE	R\$ 6,35	R\$ 9,87
118	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTA COM DILUIDOR	R\$ 10,00	R\$ 13,33
119	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIATRICA COM DILUIDOR	R\$ 15,00	R\$ 21,76
139	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	R\$ 0,69	R\$ 1,85
140	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	R\$ 0,71	R\$ 1,88
160	SONDA TRAQUIAL Nº 12	R\$ 0,71	R\$ 1,53
166	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 0,75	R\$ 1,53
171	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL	R\$ 92,00	R\$ 275,14

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS ITENS DO CONTRATADO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura

Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da queda nos preços dos produtos.

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

3.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu/PA, 25 de abril de 2024.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Fabio Luís Ferreira Nogueira
Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº: 16.647.278/0001-95
Empresário
Contratado

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

